



DECRETO N.º 113/2024

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Usuários de Serviços Públicos do Município de Ribeirão do Pinhal - PR, conforme Decreto n.º 110/2024.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Decreto n.º 110/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, como membros titulares e suplentes do Conselho de Usuários de Serviços Públicos do Município de Ribeirão do Pinhal - PR, as seguintes pessoas:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

1. Carlos Alexandre Braz - Titular (Indicado pelo Poder Executivo)

Davi Batista de Araújo - Suplente (Indicado pelo Poder Executivo)

2. Gilson Luiz Bianchi - Titular (Indicado pelo Poder Executivo)

Aline Ramos Corrêa - Suplente (Indicado pelo Poder Executivo)

3. Jander Jean Pinheiro - Titular Indicado pelo Poder Executivo

Alan Paiva - Suplente (Indicado pelo Poder Executivo)

II - Representantes da Sociedade Civil:

1. Joice de Cássia Strombeck Vaz - Titular (Usuário da Saúde)

Eliene da Silva Valim - Suplente (Usuário da Saúde)



2. Marilda Pereira Cardozo da Silva - Titular (Usuário da Educação)
Sirlei Gizzi Figueiredo Gonçalves da Silva - Suplente (Usuário da Educação)

3. Fernanda Maia de Souza - Titular (Usuário da Assistência Social)
Ana Maria Costa Martinez - Suplente (Usuário da Assistência Social)

Art. 2º. A Presidência do Conselho será exercida por Carlos Alexandre Braz, representante da Secretaria Municipal de Administração, conforme designação do Prefeito Municipal.

Art. 3º. Os membros ora nomeados exercerão suas funções em caráter voluntário e sem qualquer tipo de remuneração, nos termos do §4º do Art. 3º do Decreto n.º 110/2024, sendo considerado serviço relevante ao Município.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão do Pinhal - PR, 03 de dezembro de 2024.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal

RIBEIRÃO DO PINHAL